

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Presidente da Câmara Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, RETIFICA o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024, nos seguintes termos:

No item 1.1, alínea a, §1º do Anexo I, Descrição do Objeto do Certame do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º. Os cartões serão destinados a aproximadamente 47 (quarenta e sete) servidores ativos da Câmara Municipal de Vacaria e o valor pago mensalmente para cada servidor é de R\$ 900,00 (novecentos reais) somando um total mensal de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

Salientamos que a correção trata-se de mero erro sanável, uma vez que não altera a composição da proposta, visto que o valor estimado da proposta é o **menor valor da taxa administrativa**. Conforme dispõe o artigo 55, §1º da Lei 14.133/2021: “Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas”.

Os prazos, demais itens e normas do presente Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024 permanecem inalterados.

Maiores informações no e-mail [licitacoes@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:licitacoes@camaravacaria.rs.gov.br) ou pelo telefone (54)3232 1003.

Vacaria/RS, 27 de setembro de 2024.

**Câmara Municipal de Vacaria,**  
**Clarice Brustolin,**  
**Presidente.**

